



## **LEI Nº 2.514, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019**

“Dá a denominação de Sebastião Moreira da Silva a uma rua sem nome situada na localidade de Samambaia, Município de Brumadinho/MG.”

O Povo do Município de Brumadinho, por seus representantes aprovou e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** A atual rua sem nome, que fica situada na localidade de Samambaia, no Município de Brumadinho/MG, passa a denominar-se RUA SEBASTIÃO MOREIRA DA SILVA.

**Parágrafo único.** A Rua Sebastião Moreira da Silva está localizada nas coordenadas 20°13'49.8"S 44°00'08.5"W.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brumadinho, em 11 de dezembro de 2019.

Avimar de Melo Barcelos  
**Prefeito Municipal**